

GERÊNCIA EXECUTIVA EM LONDRINA SEÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JULHO DE 2005

A CHEFE DE SEÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM LONDRINA - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GEX/LND n.º 027 de 28 de junho de 2004, publicada no BSL/GPRLD 076 de 28/06/04, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria INSS/SRH/GEXLON n.º 07, emitida em 29/06/2005, publicada no Diário Oficial da União n.º 124 de 30/06/2005, de exoneração do servidor João Tavares de Arruda filho, matrícula SIAPE 0570165

SIRLENE FONSECA LADEIA

GERÊNCIA EXECUTIVA EM OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria n.º 72 de 03/12/2003, aposentadoria voluntária proporcional, do servidor LUIZ FERNANDO TRUZZI ALVES, matrícula 0944768, publicada no DOU N.º 237, de 05/12/2003, onde se lê: "...com fundamento no art. 186.º § 2.º da Emenda constitucional 20/98", leia-se: "com fundamento no art. 8.º, § 1.º da EC 20/98 e art. 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112/90".

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTOS SECÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE JULHO DE 2005

A Chefe da Seção de Recursos Humanos do INSS, em Santos/SP, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/INSS/Gerência Executiva nº 18 de 26/04/05, publicada no BSL nº 78 de 03/05/05, e tendo em vista o que consta no Processo nºs. $35432.\ 000742/2004-71$, resolve:

Alterar a Portaria INSS/SPRH/ N° 936, de 11/12/1997, publicada no DOU n° 246 de 19/12/1997, referente a aposentadoria de JOAQUIM GOMES DE PINHO, matrícula 0940793, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que os proventos passam a ser integrais a partir de 01/04/2002, com fundamento no artigo 190 da Lei n° 8.112/90, face parecer da Junta Médica Oficial, que constatou estar o servidor acometido de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1° da Lei n° 8.112/90, conseqüentemente, o mesmo fica isento de Imposto de Renda, na forma do artigo 6°, ítem XIV, da Lei n° 7.713/88.

MARIA DO ROSÁRIO SANTOS FERREIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-CENTRO

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE JULHO DE 2005

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SÃO PAULO CENTRO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 8°, inciso I, da Resolução 191 INSS/DC de 14/04/05, publicada no D.O.U. n° 79, de 25/04/05; resolve:

Designar o servidor Carlos Roberto Vono, matrícula 0.595.113, Supervisor Médico Pericial, Classe "B", padrão "001", para o encargo de substituir a Chefia de Serviço de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade da Gerência Executiva São Paulo Centro (21.501.21), código DAS 101.1, no período de 04/07/2005 a 18/07/2005, tendo em vista que a titular estará em gozo de férias.

VILMA RAMOS

GERÊNCIA EXECUTIVA EM TERESINA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 81, DE 4 DE JULHO DE 2005

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são confere o ítem X do art. 70 da PT/MPAS N° 3464, de 27-09-2001, e tendo em vista o que consta do Processo n.° 35226.001914/2005-41, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a Maria Hermínia Sobral Rocha, cônjuge do ex-servidor Pedro da Fonseca Rocha, matrícula 0905124, com fundamento no Artigo, 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, obedecido o disposto no Art. 3º e no parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 19/06/2005, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração que fazia jus o ex-servidor, que corresponde a à Classe "S", Padrão NI-V, do cargo de Agente Administrativo da Carreira do Seguro Social, acrescidos de: 37% (trinta e sete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, na forma do Art. 67 da Lei 8.112/90; Vantagem do Art. 184, inciso II, instituída na Lei 1.711/52; Vantagem Pessoal, prevista no Art. 13, da Lei 8.216/91; Gratificação de Atividade Executiva, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), conforme LD nº 13/92, Art. 10; Decisão Judicial Trans. Julg. - Apo., concedida mediante a Reclamação Trabalhista 395/90 - 12 reft; Vantagem Pecuniária Individual, prevista na Lei 10.698/2003; GDASS, instituída pela Lei 10.855/2004 e GESS, estabelecida na medida Provisória nº 199/2004.

GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-SUL SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJ-SUL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT nº MPAS/GM-3.464, de 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Nº 63 - Conceder pensão vitalícia ao companheiro KATSUYUKI YAMAGUCHI, a partir de 28-03-05, cuja cota-parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora AMÉLIA VARELLA DE ARRUDA, mat. SIAPE-0918023, ocupante do cargo de Oficial de Previdência, classe "S", Padrão V, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 28-03-05, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 37280.001087/05-66 e ap. DG/5013256/78).

N° 64 - Conceder pensão vitalícia ao viúvo EDUARDO TIBURCIO DAFROTA FILHO, a partir de 11-05-05, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora SALISE PINTO MOURA DA FROTA, mat. SIAPE-0907396, ocupante do cargo de Procurador Federal, classe "S", Padrão CAT, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 11-05-05, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observando o contido no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo art. 1º, da EC nº 41/03 (Processo nº 37280.001338/05-11).

MARCO AURÉLIO GALVÃO DE CASTRO

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JULHO DE 2005

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM JUIZ DE FORA, designado pela Portaria MPS nº 1240, de 18 de novembro de 2004, no uso da competência que lhe foi delegado pelos artigos 1° e 2° da Portaria MPS/SRP nº 142, de 13 de maio de 2005, considerando o Decreto n.º 5.403 de 28 de março de 2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, e dá outras providências; considerando o que determina o Decreto nº 4.058, de 18 de dezembro de 2001 que dá nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 20 do Decreto nº 3.969, de 15 de outubro de 2001, que estabelece normas gerais sobre o planejamento das atividades da administração previdenciária em matéria fiscal e para a execução de procedimentos fiscais com vistas à apuração e cobrança de créditos previdenciários; considerando o que determina o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 que regulamenta o Capitulo IV, do Titulo II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, referente à delegação de competência; resolve:

1967, referente à delegação de competência; resolve:
Art. 1º SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor João
Bosco de Moraes Carneiro, Auditor-Fiscal da Previdência Social,
matrícula 6894697, para emitir e assinar Mandado de Procedimento
Fiscal, na circunscrição da Delegacia da Receita Previdenciária de
Juiz de Fora/MG, no período de 18 a 22/07/2005, devido à ausência
da Chefe da Seção de Fiscalização e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GUILHERME

DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JULHO DE 2005

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS, nomeado pela Portaria MPS nº 1.239, de 18 de Novembro de 2004, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos artigos 1º e 2º da Portaria MPS/SRP nº 142, de 13 de Maio de 2005, considerando o Decreto nº 5.403 de 28 de março de 2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, e dá outras providências; considerando o que determina o Decreto nº 4.058, de 18 de Dezembro de 2001 que da nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 20 do Decreto nº 3.969, de 15 de Outubro de 2001, que estabelece normas gerais sobre o planejamento das atividades da administração previdenciária em matéria fiscal e para a execução de procedimentos fiscais com vistas à apuração e cobrança de créditos previdenciários; considerando o que determina o Decreto nº 83.937, de 06 de Setembro de 1979 que regulamenta o Capítulo IV, do Título II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967, referente à delegação de competência, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao servidor PAULO RO-BERTO BUEHRING, Auditor Fiscal da Previdência Social, matrícula 1257103, para emitir e assinar Mandado de Procedimento Fiscal, no período de 18 de julho a 1 de agosto de 2005, na circunscrição da Unidade da Receita Previdenciária de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO LINEBURGER

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JULHO DE 2005

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS, nomeado pela Portaria MPS nº 1.239, de 18 de Novembro de 2004, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos artigos 1º e 2º da Portaria MPS/SRP nº 142, de 13 de Maio de 2005, considerando o Decreto nº 5.403 de 28 de março de 2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, e dá outras providências; considerando o que determina o Decreto nº 4.058, de 18 de Dezembro de 2001 que da nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 20 do Decreto nº 3.969, de 15 de Outubro de 2001, que estabelece normas gerais sobre o planejamento das atividades da administração previdenciária em matéria fiscal e para a execução de procedimentos fiscais com vistas à apuração e cobrança de créditos previdenciários; considerando o que determina o Decreto nº 83.937, de 06 de Setembro de 1979 que regulamenta o Capítulo IV, do Título II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967, referente à delegação de competência, resolve:

de 1967, referente à delegação de competência, resolve:
Art. 1º Subdelegar competência a GLAUCO HENRIQUE
BORGES DO SACREMENTO, Auditor Fiscal da Previdência Social,
matrícula 1333868, para emitir e assinar Mandado de Procedimento
Fiscal, no período de 18 de julho a 1 de agosto de 2005, na circunscrição da Unidade da Receita Previdenciária de Chapecó, incorporada pela Delegacia da Receita Previdenciária de Florianópolis -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO LINEBURGER

DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM PALMAS

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JULHO DE 2005

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM PALMAS/TO, nomeado pela Portaria MPS nº 1.245, de 22 de Novembro de 2004, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos artigos 1º e 2º da Portaria MPS/SRP nº 142, de 13 de Maio de 2005, considerando o Decreto nº 5.403 de 28 de março de 2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, e dá outras providências; considerando o que determina o Decreto nº 4.058, de 18 de Dezembro de 2001 que da nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 20 do Decreto nº 3.969, de 15 de Outubro de 2001, que estabelece normas gerais sobre o planejamento das atividades da administração previdenciária em matéria fiscal e para a execução de procedimentos fiscais com vistas à apuração e cobrança de créditos previdenciários; considerando o que determina o Decreto nº 83.937, de 06 de Setembro de 1979 que regulamenta o Capítulo IV, do Título II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967, referente à delegação de competência, resolve:

de 1967, referente à delegação de competência, resolve:
Art. 1º Subdelegar competência ao servidor MARCIO RO-SAL BEZERA BARROS, Auditor Fiscal da Previdência Social, matrícula 1367924, para emitir e assinar Mandado de Procedimento Fiscal, na circunscrição da Delegacia da Receita Previdenciária de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SANCHES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

Nº 1.117 - RODRIGO VIEIRA PORTUGUÊS, Chefe do Serviço de Projetos II, da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de integrar missão técnica encarregada de detalhar as atividades de projetos de cooperação para reestruturação dos serviços de imunização do Haiti e da República Dominicana, em Porto Príncipe e em Santo Domingo, respectivamente, no período de 12 a 31 de julho de 2005, inclusive trânsito, com o ônus de passagens e de 4 (quatro) diárias para o MS e demais despesas por conta da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE (Processo nº 25000.090335/05-55).

Nº 1.118 - ILANA ZALCBERG RENAULT, Pesquisadora do Instituto Nacional de Câncer - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar de treinamento na área de Onco-Hematologia, no Centro de Pesquisa em Leucemia do Departamento de Hematologia do Colégio Imperial de Londres, na Inglaterra, no período de 16 de julho a 2 de agosto de 2005, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25410.001168/05-54).

Nº 1.119 - ARTHUR MOELLEMANN COELHO, Médico do Instituto Nacional de Câncer - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar de treinamento na área de Onco-Hematologia, no Centro de Pesquisa em Leucemia do Departamento